



PREFEITURA DE VESPASIANO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Sr. Wanderson Martins Gomes

ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento a solicitação contida na **CI SMC nº 106/2024**, emitida pelo(a) Ordenador(a) da Despesa, com a competência delegada pelo Decreto Executivo nº 10.052/24, determino com base no art. 74, II, da Lei nº 14.133/21, a abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR DUNGA**.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A contratação foi justificada para cumprimento do calendário cultural no evento denominado **"Cantando a Vida"**.

ESTIMATIVA DO PREÇO

O preço de aquisição foi estimado em **R\$ 75.000,00**, conforme proposta anexa, sendo a compatibilidade da proposta com os preços praticados pelo mercado comprovada pela apresentação de notas fiscais emitidas para outros municípios contratantes.

ANTECIPAÇÃO DE VALORES

Se houver antecipação de parcela, deverá constar cláusula disciplinatória do ato, tudo nos termos da Consulta nº 788.114, do Colendo TCE/MG, no mínimo com o seguinte teor:

"CLAUSULA Nº (...) - DA ANTECIPAÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO

Nos termos da Consulta nº 788.114 do TCE/MG, em razão de atendimento ao princípio da economicidade para o Erário Público e efetivação do compromisso contratado, está sendo antecipado a quantia de R\$ (...), correspondente a 50% do valor do objeto contratado para assegurar a data e horário do evento contratado.

§1º - Em garantia ao cumprimento da presente antecipação, o contratado se obriga a garantir com seu patrimônio a entrega do objeto.

§2º - Caso não ocorra a entrega do objeto conforme previsão contratual, o contratado se obriga a restituir integralmente o valor antecipado, devidamente atualizado pela tabela adotada pela Justiça Comum do Estado de Minas Gerais com base no **INPC**, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, mais multa de 50% a incidir sobre o valor antecipado, sem prejuízo da reparação outras perdas e danos que vierem a ser apurados."

ENQUADRAMENTO LEGAL

Considerando a exclusividade no serviço prestado penso que ele se enquadra na previsão contida no art. 74, II, da Lei 14.133/21.

ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor decorre de seu credenciamento com exclusividade permanente ou contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, conforme prevê o §2º do art. 74, da Lei 14.133/21.

DOCUMENTAÇÃO LEGAL

Solicitar do contratado caso não esteja cadastrado, Contrato Social, CNPJ, CND Federal, Estadual e do Município, CND Trabalhista, Declarações de cumprimento do inciso XXXIII, art. 7º da CF, Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da habilitação Inciso I, Declaração de Reserva de Cargos, Inciso IV, ambos do art. 63, Lei 14.133/21.

EXIGIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Já foi informado no DFD a dotação orçamentária junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Publicar na forma da lei, lançar no portal da transparência, PNCP e adotar os demais procedimentos legais cabíveis

Vespasiano, 8 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA - SECRETÁRIO
DECRETO Nº 8.808/2021 - MATRÍCULA Nº 31270
(31) 3621.1070 - email: mva@vespasiano.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, 1º Andar | Centro | Vespasiano | MG | CEP 33200-322
31 3621 1070 | www.vespasiano.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 - CENTRO - CEP: 33.200-000 - VESPASIANO - MG
TELEFONE: (31) 3629-9800 - FAX: (31) 3621-2560 - www.vespasiano.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Inexigibilidade de Licitação, do cantor Francisco José dos Santos, nome artístico "Dunga", para o Calendário Cultural CANTANDO A VIDA, através da empresa FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-CNPJ: 19.499.619/0001-10, que detem a exclusividade de apresentações do mesmo em todo o território nacional, conforme, conforme Artigo 74 II, da Lei 14133/2021.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Inexigibilidade de licitação através de contratação direta, conforme artigo 74 II da Lei n. 14.133/2021).

1.1. A Contratação será mediante proposta apresentada nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, tendo a empresa apresentado Notas Fiscais de Shows de apresentação do artista no Município de São Paulo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO CUSTO	VALOR TOTAL
1	Cachê do Artista	R\$ 25.000,00
2	Cachê dos músicos ou da banda	R\$ 8.000,00
3	Transporte	R\$ 20.000,00
4	Hospedagem	R\$ 2.500,00
5	Custo da Logística no evento	R\$ 2.000,00
6	Custo com demais despesas específicas	R\$ 2.500,00
7	Despesas com Impostos	R\$ 15.000,00
	TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais)

1.2. Pagamento: Conforme previsto no Art. 145 da Lei 14133/2021 e disponibilidade da Secretaria Municipal da Fazenda

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 01 de Maio de 2024.

1.3. A empresa a ser contratada é a FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-CNPJ:19.499.619/0001-10, que detém a exclusividade a nível nacional, conforme Artigo 74 II da Lei 14.133/2021.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá cumprir toda a documentação exigida no artigo art. 62º, incisos I, II, III e IV da Lei nº 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – CEP: 33.200-000 – VESPASIANO – MG
TELEFONE: (31) 3629-9800 – FAX: (31) 3621-2560 – www.vespasiano.mg.gov.br

3. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- 3.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 3.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 3.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- 3.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 3.5 O fiscal do contrato será a servidora Gabriele Luiza Silva, Matrícula:38857, que informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos:

02.11.01.13.392.0003.2068-3.3.9039.00 Ficha:558

Município de Vespasiano, 03 de Abril de 2024.

Gabriele Luiza Silva –Matrícula: 38857



Valéria Silva Araújo

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer





PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 - CENTRO - CEP: 33.200-000 - VESPASIANO - MG
TELEFONE: (31) 3629-9800 — www.vespasiano.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação por Inexigibilidade de Licitação, do cantor Francisco José dos Santos, nome artístico “Dunga”, para o Calendário Cultural CANTANDO A VIDA, através da empresa FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-CNPJ: 19.499.619/0001-10, que detem a exclusividade de apresentações do mesmo em todo o território nacional, conforme, conforme Artigo 74 II, da Lei 14133/2021.

Vespasiano/MG, 25 de Março de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 - CENTRO - CEP: 33.200-000 - VESPASIANO - MG
TELEFONE: (31) 3629-9800 — www.vespasiano.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO

Contratação por Inexigibilidade de Licitação, da cantor Francisco José dos Santos, nome artístico “Dunga”, para o Calendário Cultural CANTANDO A VIDA, através da empresa FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-CNPJ: 19.499.619/0001-10, que detem a exclusividade de apresentações do mesmo em todo o território nacional, conforme, conforme Artigo 74 II, da Lei 14133/2021.

2- NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se para apresentação dentro do calendário cultural “O CANTANDO A VIDA”

3- ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	Valéria Silva Araújo

4- ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE SERVIÇOS

- 4.1. A apresentação será realizada no evento do dia 30 de Abril de 2024 a partir das 19:00 horas, com duração aproximada de 01:30 horas, na Praça MRV no Bairro Gávea em Vespasiano/MG
- 4.2. A empresa a ser contratada, que detem a exclusividade da apresentação do artista em todo o território nacional, apresentou uma proposta no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais), e o Processo de Inexigibilidade está sendo feito dentro dos Artigos 72 e 74 da Lei 14.133/2021.
- 4.3. O contrato vigorará do dia 30 de Abril de 2024 a 01 de Maio de 2024

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Conforme previsto no Artigo 23 IV da Lei 14.133/2021, a empresa que detem a exclusividade do artista, apresentou três eventos realizados, conforme Notas Fiscais de Serviços Prestados à Prefeitura do Município de São Paulo conforme descrito abaixo:

- I- Nota Fiscal nº 00725 de 09/10/2023 valor da apresentação R\$ 75.000,00.
- II- Nota Fiscal nº 00760 de 11/12/2023 valor da apresentação R\$ 80.000,00
- III- Nota Fiscal nº 00793 de 24/01/2024 valor da apresentação R\$ 110.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 - CENTRO - CEP: 33.200-000 - VESPASIANO - MG
TELEFONE: (31) 3629-9800 — www.vespasiano.mg.gov.br

32

6- LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

6.1. O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades do evento programado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e lazer do Município Vespasiano.

6.2. Cantor, compositor, pregador, apresentador de programa de TV e WebTV, Yotuber e escritor, ele é uma pessoa de muitas habilidades quando o assunto é evangelização. Internacionalmente conhecido por seu carisma e simpatia, Dunga tornou-se um dos ícones jovens da Igreja Católica e um grande anunciador do movimento "PHN" (Por Hoje Não vou mais pecar). Movimento este o qual dedicou-se por mais de duas décadas em seus quase 30 anos como missionário na Comunidade Cação Nova. Detentor de uma grande discografia, ele possui mais de 15 álbuns, 3 DVDs produzidos e 6 livros publicados. Suas músicas encontram-se em todas as plataformas digitais.

7- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Secretaria de Cultura visa com este evento, valorizar as tradições culturais do povo de Vespasiano, através do Show "Cantando a Vida", que não está apenas centrada na música e no entretenimento, mas também na preservação e revitalização dos valores religiosos, contribuindo para a promoção de uma identidade cultural que busca fortalecer os laços comunitários e transmitir uma mensagem espiritual positiva por meio da expressão artística.

7- PROBABILIDADE DE RISCO

Probabilidade de Risco é muito baixa, visto que o evento desde que contratado com antecedência, a assinatura do contrato reza todas as penalidades a incorrer no caso do não cumprimento do Contrato..





PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 - CENTRO - CEP: 33.200-000 - VESPASIANO - MG
TELEFONE: (31) 3629-9800 — www.vespasiano.mg.gov.br

8- APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar, foi realizado pela servidora Grabriele Luiza Silva-Matricula:38857

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei 14.133/2021

VALÉRIA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Vespasiano/MG, 25 de Março de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 - CENTRO - CEP: 33.200-000 - VESPASIANO - MG
TELEFONE: (31) 3629-9800 - www.vespasiano.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Responsável pela Demanda: **Grabriele Luiza Silva**

Matrícula: 38857

Telefone: (31) 3621-4444

E-mail:
culturadevespa
siano@gmail.c
om

1. Objeto: Contratação do cantor Dunga, para apresentação no dia 30 de Abril de 2024 a partir das 19 horas na Praça MRV do bairro Gávea, contratação esta através de representação exclusiva da empresa FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 19.499.619/0001-10

2. Justificativa da necessidade da contratação

O Município de Vespasiano através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, promoverá dentro do calendário cultural o CANTANDO A VIDA, o evento será realizado no dia 30 de Abril de 2024 na Praça MRV no bairro Gávea a partir das 19 horas. O artista Dunga, possui reconhecimento de nível nacional e pertinência ao tema proposto ao evento, reconhecimento este comprovado através de shows realizados conforme comprovações apresentadas.

-A contratação ocorrerá por Processo de Inexigibilidade, cuja dispensa está condicionada ao, Artigo 74 II da Lei 14.133/2021

3. Descrição da Proposta

A Apresentação será no dia 30 de Abril de 2024, a partir das 19:00 horas, e duração aproximada de 01:30 de apresentação, cujos valores encontram-se especificados na Proposta Comercial anexa.

-





PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 - CENTRO - CEP: 33.200-000 - VESPASIANO - MG
TELEFONE: (31) 3629-9800 - www.vespasiano.mg.gov.br

4. Observações gerais

4.1. Valor Total da apresentação musical é de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais), conforme proposta apresentada.

4.2. Vigência da Contratação: 01 de Maio de 2024

4.3. Fonte de Recursos: 02.11.01.13.392.0003.2068-3.3.9039.00 Ficha: 558

4.4. Prazo para Pagamento: Conforme disponibilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, regulamentado pelo Artigo 145 da Lei 14.133/2021

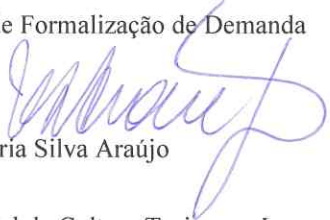
4.5 Este Documento de Formalização de Demanda, foi realizado pela servidora Gabriele Gusa-Matrícula:38857

Vespasiano - 22/03/2024

Gabriele Luiza Silva – Matrícula- 38857

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda


Valéria Silva Araújo

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer